GOVERNO DE PERNAMBUCO

PORTARIA SEAP Nº 1551/2026, DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Anual de Bens – Área Operacional, referente ao exercício de 2026, com o objetivo de realizar o levantamento físico, a conferência e a atualização dos registros dos bens móveis permanentes das unidades prisionais e demais setores operacionais da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização – SEAP/PE.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

I – Jonatas Dutra de Sena Amorim, matrícula nº 3285502/01, na função de Presidente;

II – Rivaldo Ramos Leite da Fonseca, matrícula nº 166082/02, na função de Secretário;

III – José Ricardo de Azevedo, matrícula nº 1222031/01 – PJALLB, na função de Membro;

IV – Edísio Uchôa Cavalcanti Júnior, matrícula nº 3528537/01 – COTEL, na função de Membro;

V – João Emídio de Oliveira Filho, matrícula nº 1784641/02 – PSAL, na função de Membro;

VI – Oscar Monteiro Ximenes Neto, matrícula nº 3337120/01 – PVSA, na função de Membro;

VII – Carlos Diego Freire Gomes Vianna, matrícula nº 3960870/01 – PDAD, na função de Membro;

VIII – Marcelo Francisco de Souza Silva, matrícula nº 3287297/01 – PFDB, na função de Membro;

IX – Fabiano Augustus Azevedo dos Santos, matrícula nº 1208748/01 – PAMFA, na função de Membro;

X – Flávio Lopes de Barros, matrícula nº 1225251/01 – APPE, na função de Membro;

XI – Flávio Luis Cruz Barros, matrícula nº 3278387/01 – CPFB, na função de Membro;

XII – Eliane Ferreira de Souza, matrícula nº 1094629/01 – CEMEP, na função de Membro;

XIII – Bárbara Lopes Lima, matrícula nº 3337928/01 – PJEL, na função de Membro;

XIV – Thiago Henrique Lopes de Mello, matrícula nº 3530906/01 – GOS, na função de Membro;

XV – João Victor Soares Oliveira, matrícula nº 1491730001 – PIT I, na função de Membro;

XVI – Edgar Carlos Pontes dos Santos, matrícula nº 3278964/01 – UNOC, na função de Membro;

XVII – Daniel Lira Lins, matrícula nº 1226738/01 – PJPS, na função de Membro;

XVIII – Joabe da Silva Ribeiro, matrícula nº 1233157/02 – PABA, na função de Membro;

XIX – Diego do Bonfim Dias, matrícula nº 14918404/01 – CAPS, na função de Membro;

XX – José Wendel Lira da Silva, matrícula nº 3956881/01 – PSCC, na função de Membro;

XXI – Marcos Luiz Freitas Costa, matrícula nº 18401120/01 – PRMO, na função de Membro;

XXII – Itamar Santos da Silva, matrícula nº 123975901 – PTAC, na função de Membro;

XXIII – Danilo dos Anjos de Andrade, matrícula nº 3296725/01 – CSP, na função de Membro;

XXIV – Igor Alberto Machado Santos, matrícula nº 1840222401 – PPLL, na função de Membro;

XXV – Adriana Lins Albuquerque, matrícula nº 3336441/01 – CCAPJ, na função de Membro;

XXVI – Geyson Kennedy Moura Pereira, matrícula nº 1814773901 – PIT II e PJSB, na função de Membro;

XXVII – Rivelino Leitão da Silva, matrícula nº 1095366/01 – CPFR, na função de Membro;

XXVIII – Thaiz Angélica Brito do Nascimento, matrícula nº 16876431/01 – PIG, na função de Membro;

XXIX – Georgia Paula de Araújo Lima Macena, matrícula nº 3966143/01 – CPFAL, na função de Membro;

XXX – Bruno Alves Bezerra Barros, matrícula nº 3337901/01 – PDEG, na função de Membro;

XXXI – Alexandre Lázaro de Brito, matrícula nº 127542001 – Gerência Prisional – SEDE, na função de Membro;

XXXII – Ana Karina Lacerda de Souza Pinheiro, matrícula nº 122438701 – Núcleo Prisional de Lagoa do Carro, na função de Membro;

XXXIII – Andréa Karla de Medeiros Miranda, matrícula nº 122440901 – Núcleo Prisional de Caruaru, na função de Membro;

XXXIV – Juliana Emanuella Alcantara, matrícula nº 327520501 – Núcleo Prisional de Garanhuns, na função de Membro;

XXXV – Antônio Fernando da Silva, matrícula nº 333786301 – Núcleo Prisional de Arcoverde, na função de Membro;

XXXVI – Carlos Acácio Teixeira Dantas, matrícula nº 1233086701 – Núcleo Prisional de Salgueiro, na função de Membro;

XXXVII – Alessandra Soares de Araújo, matrícula nº 327424101 – Núcleo Prisional de Petrolina, na função de Membro;

XXXVIII – Sidneyjan de Brito Souza, matrícula nº 3279120/01 – PRRL, na função de Membro;

XXXIX – Getulio Araujo da Cunha, matrícula nº 14914930-01 – PDEPG, na função de Membro;

XL – Deyvison Rodrigues da Silva, matrícula nº 3841383/02 – CRA, na função de Membro;

XLI – Henrique Douglas Silva Gomes, matrícula nº 1211668/01 – PAISJ, na função de Membro.

Art. 3º Estabelecer que a Comissão de Inventário terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação, sendo automaticamente prorrogável por igual período, desde que a conclusão não ultrapasse o exercício de 2026.

Art. 4º Durante a realização do inventário, deverão ser observadas as orientações e os procedimentos estabelecidos pelos setores competentes para controle patrimonial, inclusive quanto à movimentação de entrada e saída de bens, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas e autorizadas.

Art. 5º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades da SEAP, na medida de suas competências, que ofereçam à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis ao fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º Compete aos membros responsáveis pelo inventário em suas respectivas unidades realizar o levantamento físico dos bens móveis permanentes, preencher os formulários padronizados e os termos de responsabilidade pertinentes, registrar eventuais divergências e encaminhar os resultados à Presidência da Comissão.

Art. 7º Os integrantes da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, não sendo atribuída gratificação específica em razão dessa atividade.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Paes de Araújo

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Paes De Araújo**, em 16/10/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95639162** e o código CRC **937F1FE7**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Rua do Hospício, 751, - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50050-050, Telefone: (81) 3184-2151